

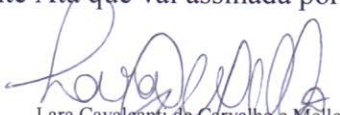


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

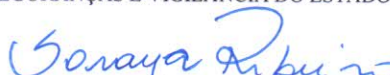
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

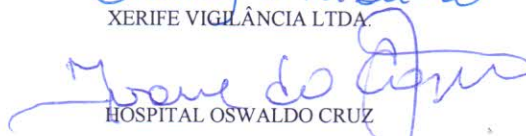
ATA ADMINISTRATIVA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, das 10h:00min às 11h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a empresa **XERIFE VIGILÂNCIA LTDA.** e **HOSPITAL OSWALDO CRUZ**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.018703/2015-84**. Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre atrasos de salários (mês de junho/2015), vales alimentação (meses de junho, julho e agosto/2015) e sobre o vale transporte (meses de julho e agosto/2015). Após debates, as partes acordaram o seguinte: 1) Atender o pleito do sindicato em conceder cessão do crédito da Xerife em face do Hospital Oswaldo Cruz no valor de R\$192.144,81 (cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos); 2) A empresa Xerife se compromete a, até a próxima terça-feira, dia 11/08/2015, fornecer ao Hospital Oswaldo Cruz e a esta Superintendência, lista onde conste o nome e os dados de cada trabalhador com o respectivo valor de salário e benefícios a serem depositados e quitados; 3) O Hospital Oswaldo Cruz procederá ao pagamento dos salários e benefícios diretamente aos vigilantes envolvidos até a próxima sexta-feira, dia 14/08/2015, com empenho de ser resolvida a questão em data anterior, tudo conforme a tramitação junto à diretoria financeira; 4) A empresa Xerife também enviará ao Hospital Oswaldo Cruz as guias de pagamento para a quitação dos encargos de FGTS e INSS pendentes e, após pagamento estabelecido no item 03, em havendo saldo positivo, o Hospital Oswaldo Cruz também fará a devida quitação dos encargos; 5) Ao final de todos os pagamentos, havendo ainda saldo positivo e quitados os impostos, será repassado o valor restante para a empresa Xerife. Em pleito último do sindicato, para que a cessão de crédito fosse até o termo do contrato, a empresa se pronunciou, concedendo em parte até a fatura do mês de novembro/2015. O sindicato registrou que existem pendências para férias e garantiu aos presentes que envidará esforços de acompanhar, dando sequência a esse procedimento, para que sejam devidamente quitadas as férias. Reagendada mediação para o dia **18/08/2015, às 10h: 00min** para tratativas dos assuntos pendentes. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


Saraya Ribeiro
XERIFE VIGILÂNCIA LTDA.


Manoel do Carmo
HOSPITAL OSWALDO CRUZ